

Requerimento de Sessão 29/2024

Protocolo 37874 Envio em 15/02/2024 16:01:39

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a reabertura do Posto do Correio para a sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre.

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antonio Takashi Sasada, as seguintes informações:

- 1-) Quais providências a administração pretende realizar para sanar as dificuldades que os moradores do Distrito têm enfrentado para postar ou receber uma correspondência?
- 2-) Há interesse da administração em fazer a reabertura do Posto do Correio para sede do Distrito, em benefício dos moradores?
- 3-) É possível a administração agilizar as tratativas com o CORREIO para solucionar as formalizações dos documentos e as demais providências relacionadas ao prédio e disponibilidade de funcionária?

JUSTIFICATIVA

Em nossa estadia em Brasília DF, estivemos em diversos ministérios, fizemos pedidos objetivando conseguir recursos e melhoramentos para nosso município.

Ao Ministério das Comunicações, solicitei que pudessem avaliar a situação do Distrito de Conceição de Monte Alegre, uma vez que ali foi encerrado as atividades do Posto do Correio, deixando a população desprovida desse importante serviço.

Recebi a resposta do Ministério das Comunicações, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Superintendência Estadual SPI-SE, cujo ofício nº 46104949/2023-SE-SPI, autoriza a REABERTURA da AGC - Agência Comunitária de Correios na sede do Distrito de Conceição de Monte Alegre e, informa que a Prefeitura precisa adotar alguns procedimentos para as formalizações legais quanto a parte documental e burocrática, mais também adequar o prédio e disponibilizar funcionária para que assim receba os treinamentos e instruções e, esteja preparada para prestar todos os serviços do Correio, como postagens, distribuição das correspondências até os domicílios dos destinatários.

Trata-se de uma conquista importante para os moradores do Distrito, razão pela qual solicito máximo empenho em tudo que for necessário, para que assim o posto do correio seja reaberto no menor prazo possível.



Anexo cópia do meu ofício nº 035/2023 referente pedido ao Ministério das Comunicações e do ofício resposta da Superintendência Estadual SPI-SE do Correio, de número 46104949/23.

Palácio Legislativo Água grande, 15 de fevereiro de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Vereadora

Requerimento de Sessão 29/2024 Protocolo 37874 Envio em 15/02/2024 16:01:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delmira de Moraes Jerônimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/20909/20909_original.pdf

Ofício nº 035/2023- Ver.DMJ

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 21 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
JUSCELINO FILHO
Ministro das Comunicações
Esplanada dos Ministérios
Bloco R (Térreo) – Sala T-16
70.044-902 - BRASÍLIA (DF)

Assunto: Solicita autorização e determinação para retorno do "Posto do Correio " ao Distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Respeitosamente tenho a grata satisfação de cumprimentar Vossa Excelência, sr. Juscelino Filho, digno Ministro das Comunicações, assessores, técnicos e colaboradores.

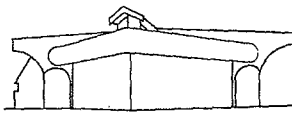
Sou a professora Delmira, estou vereadora em segundo mandato e tenho como bandeira iniciativas para obter recursos e melhoramentos para os distritos e zona rural, mas também para todas as áreas beneficiando nosso município.

Na sede do centenário distrito de Conceição de Monte Alegre, município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista SP, funcionou um posto do correio, o qual foi desativado há alguns anos, sem considerar ou respeitar a população do distrito, deixando os moradores em situação difícil.

Mesmo com a modernidade, criação de novas mídias, a população não abre mão dos serviços do correio no que diz respeito aos de postagens, mas também dos outros diversos serviços que vêm prestando, considerados essenciais.

Para que Vossa Excelência tenha uma ideia da real situação de dificuldade, para que um morador do distrito possa postar uma correspondência simples que custa R\$ 2,55, precisa se deslocar até a sede do município, depende do transporte pago que custa R\$ 11,60 (ida/volta), e ainda fica na dependência de horários do ônibus, portanto, sempre perdem muito tempo.

Por outro lado, atualmente o correio leva até uma escola municipal as correspondências para os moradores do distrito, cuja distribuição até o destinatário final fica prejudicada por falta do posto do correio, cuja funcionária fazia a distribuição, além de fazer as atividades dos serviços de



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

postagens. Muitas vezes, os moradores estão aguardando pelo correio uma CNH nova, cartão bancário, comunicado de benefício do INSS, notificação do trânsito, notificação da receita federal, boletos, correspondências diversas, etc.

A propósito, com o retorno do Posto do Correio para sede do Distrito, suas despesas serão apenas com móveis e equipamentos de trabalho, uma vez que as demais despesas serão custeadas pelo município, tais como pagamento da servidora, consumo de água e energia, manutenção do prédio, mesmo porque existe no distrito um prédio desocupado que será adaptado para instalação do Posto do Correio.

Assim, diante das ocorrências reais relatadas, coloque-me a presença de Vossa Excelência, sempre atento e sensível às causas dos municípios, solicitando seus bons préstimos para autorizar e determinar que seja retornado o posto do correio para o centenário distrito, momento em que antecipo agradecimentos em meu nome e principalmente em nome da população do citado distrito, com votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO

Vereadora


PAULO ROBERTO PEREIRA

Vereador


DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Vereador

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 46104949/2023 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

À Senhora
DELMIRA DE MORAES DE JERONIMO
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Rua Guerino Matheus, 205 - Centro
CEP: 19703-060 - Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

Senhora Vereadora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 035/2023 - Ver.DMJ, por meio do qual é solicitada a esta Empresa a reabertura da AGC - Agência Comunitária de Correios no distrito de Conceição de Monte Alegre, em Paraguaçu Paulista/SP.
2. Sobre o tema, esclarecemos que o distrito de Conceição de Monte Alegre já é atendido pela Agência de Correios Comunitária - AGC Conceição de Monte Alegre, que se encontra instalada junto à Escola Municipal Profª Ivony Affini, localizada na Rua Emiliano Vieira de Carvalho, 509, conforme contrato ACT-09.003/2020, com vigência até 01/06/2025.
3. Esclarecemos que o acordo firmado prevê a distribuição dos objetos por meio de entrega interna, contudo, é possível o retorno da distribuição domiciliária por meio da AGC, bem como prestação de mais serviços de atendimento, mediante a formalização da Prefeitura local, com envio do ofício à Superintendência Estadual de São Paulo Interior, localizada no seguinte endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 - CEP 17015-905 - Bauru/SP, e-mail: se-spi@correios.com.br.
4. Informamos ainda que o município de Paraguaçu Paulista atende ao que preconiza a Portaria MCOM nº 2.729/21 (Anexo I), no que se refere ao cumprimento da meta de universalização de atendimento dos serviços postais básicos, com as posições de atendimento existentes.
5. Isto posto, a fim de agilizar e evitar duplicidade de demanda sobre o assunto, recomendamos que essa Câmara Municipal cientifique a Prefeitura acerca do conteúdo do presente ofício.
6. Sem mais para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SP!

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 02/01/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **46104949** e o código CRC **97E5167D**.



PRACA DOM PEDRO II 455, - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.050493/2023-19

SEI nº 46104949

Requerimento de Sessão 29/2024 Protocolo 37874 Envio em 15/02/2024 16:01:39
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delmira de Moraes Jerônimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/20909/20909_original.pdf

